



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CADASTRO DE CORRENTISTA

DATA
06/02/2023

DADOS COMERCIAIS

RAZÃO SOCIAL/NOME MURILO DAROIT ME		
CNPJ/CPF 73.844.425/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL/PIS	
ENDEREÇO Rua Castro Alves		NÚMERO 621
BAIRRO Batel	CIDADE Curitiba	ESTADO PR
CEP 80.240-270	EMAIL murilo_daroit@hotmail.com	
TELEFONE (41) 991779082	FAX ()	

DADOS BANCÁRIOS

(PREENCHA A CONTA CORRENTE NO MESMO CNPJ E RAZÃO SOCIAL INFORMADOS ACIMA. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS INCORRETAS ACARRETERÃO NA DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO.)

NOME DO BANCO Caixa Econômica Federal	CÓDIGO DO BANCO 104	
NOME DA AGÊNCIA Seminário	CÓDIGO DA AGÊNCIA + DV 1286	CIDADE DA AGÊNCIA Curitiba
NÚMERO DA CONTA CORRENTE + DV 000003511-8		

DECLARAÇÃO

PELA PRESENTE, AUTORIZAMOS QUE OS CRÉDITOS A NOSSO FAVOR SEJAM EFETUADOS POR MEIO DE DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE DE NOSSA TITULARIDADE, DE ACORDO COM OS DADOS ACIMA INFORMADOS.

2. O CRÉDITO OU DEPÓSITO EFETUADO NA NOSSA CONTA CORRENTE PELA CGT ELETROSUL, TORNA DESNECESSÁRIA A EMISSÃO DE DOCUMENTO DE QUITAÇÃO DE NOSSA PARTE, VALENDO PARA TANTO, O ATO DO DEPÓSITO OU CRÉDITO REALIZADO. EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS, PORVENTURA EXISTENTES ENTRE O VALOR QUE CONSIDERAMOS SER O CRÉDITO PERANTE A CGT ELETROSUL E O QUE O BANCO CREDITAR OU DEPOSITAR EM NOSSA CONTA CORRENTE, SERÃO DIRIMIDAS DIRETAMENTE ENTRE ESTA EMPRESA E A CGT ELETROSUL.

3. OUTROSSIM, EM NOSSAS RELAÇÕES COM A CGT ELETROSUL, RECONHECEMOS O EFEITO DE QUITAÇÃO REGULAR NOS PAGAMENTOS POR ELA EMITIDOS E DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS AOS BANCOS, QUE PROCESSARÃO OS PAGAMENTOS, DESDE QUE MENCIONEM O NOME/RAZÃO SOCIAL DESTE FORNECEDOR E A IMPORTÂNCIA A NOS SER CREDITADA, CONSIDERANDO-SE IRRELEVANTE A OMISSÃO, EM TAIS DOCUMENTOS, DOS DEMAIS REQUISITOS A QUE SE REFERE O ART. 320 DO CÓDIGO CIVIL. TAL CONDIÇÃO OPERARÁ IDÊNTICOS EFEITOS EM RELAÇÃO A EVENTUAIS CESSIONÁRIOS DE NOSSOS CRÉDITOS.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES Murilo Daroit	CPF 552.605.359-87	
FUNÇÃO Proprietário	FONE/RAMAL (41) 991779082	
LOCAL Curitiba	DATA 06/02/2023	ASSINATURA

RECOMENDAÇÃO PARA ENVIO DO FORMULÁRIO

APÓS O PREENCHIMENTO E ASSINATURA, ESTE FORMULÁRIO DEVE SER ENCAMINHADO AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO OU:
À COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - CGT ELETROSUL.
A/C ÓRGÃO FINANCEIRO
RUA DEPUTADO ANTÔNIO EDU VIEIRA, 999 - CP: 5091 - PANTANAL
CEP 88040-901 - FLORIANÓPOLIS - SC - BRASIL
TELEFONE: (48) 3231-7926

MOD. CGT ELETROSUL - EVT-2822 (INF.)